



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 096/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova renovação do Registro da Instituição Lar e Escola Recantos das Crianças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Concede renovação de registro, com validade de 4 (quatro) anos, a Instituição Lar e Escola Recanto das Crianças, registrado sob o nº 052, conforme Parecer favorável nº 032/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 097/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Registro da Instituição Fundação Oswaldo Aranha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Concede o registro, com validade de 4 (quatro) anos, a Instituição Fundação Oswaldo Aranha, registrado sob o nº 066, conforme Parecer favorável nº 030/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 098/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Coluna Reta" da Instituição Fundação Oswaldo Aranha para captação via chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividades voltadas para a assistência social;

Considerando o art. 439 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda;

Considerando o art. 12 do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 4.866/2012 do CMDCA, o qual é órgão deliberativo, fiscal e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de todos os níveis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Coluna Reta" da Instituição Fundação Oswaldo Aranha, para captação via chancela, conforme parecer favorável nº 031/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 099/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova atualização do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a 1ª revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2022.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA



CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO Nº 045/2023

Ementa: Aprova emissão de Certificados Provisórios de Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil válido por 60 dias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 19 de outubro de 2023, conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a emissão de Certificados Provisórios de Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, válido por 60 dias.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2023.
GERALDO ANTÔNIO MARTINS VIDA
Presidente do CMDDPI/VR



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 109/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 118/2023, Processo nº 0635/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 47015 GCO, cujo objeto é a aquisição de NOTEBOOKS MARCA DELL conforme portaria de padronização nº 467/2023 foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – PROC. 0635/2023
CNPJ: 26.930.358/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 18.035,92

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|----|--------|-------|-----------------|-----------------|
| 1 | <p>NOTEBOOK</p> <p>Resumo: NOTEBOOK VOSTRO 7620. MARCA DELL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 467/2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700h (14-core, cache de 24 MB, até 4.7 GHz) - Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português para empresas - Tela: Full HD+ 16" 250 nits, WVA - Memória: 16 GB DDR5 (1x8GB soldada + 1x 5GB) 4800MHz expansível até 40GB Chassi Touchpad Preto: touchpad com película de alta precisão - Armazenamento: 1T SSD PCIe NVMe M.2 - Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração; <ul style="list-style-type: none"> 1 porta Thunderbolt™ 4; 1 porta HDMI 2.0; 1 porta para adaptador de energia; 1 porta Ethernet RJ45. <p>Pacote Office Home Business 2021 Assistência técnica e garantia: 3 anos pro suporte, no local.</p> | UN | 3 | DELL | 11.499,00 | 34.497,00 |

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 16 de outubro de 2023.

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat 20079
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
Apoio

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
Apoio